

## Eleição dos Órgãos Sociais - 12 Julho 2021

## Admissão de lista

A Mesa da Assembleia Geral, cumprindo o determinado nos artigos 6.º a 14.º do Regulamento Eleitoral, informa o seguinte:

- 1. No termo do prazo previsto, foi recebida uma única lista candidata às eleições do dia 12 de Julho de 2021.
- 2. A lista não apresenta irregularidades, pelo que foi aceite.
- 3. À lista candidata foi atribuída a letra "A"
- 4. A lista "A" tem a seguinte composição:

| Nome Ca                                   | rgo             | N.º Sócio |
|---|-----------------|-----------|
| Mesa da Assembleia Geral                  |                 |           |
| Luís Soares Correia                       | Presidente      | 50        |
| Maria da Conceição M. Barbedo Almeida     | 1.º Secretário  | 918       |
| José Rodrigues Borralho                   | 2.º Secretário  | 1291      |
| Cor                                       | selho Fiscal    |           |
| Sara Alexandra Reis da Rocha              | Presidente      | 1012      |
| Carla Patrícia Ferreira Pinto             | Vogal           | 1004      |
| José Luís Tojal Marques                   | Vogal           | 472       |
| Jorge Oliveira Fernandes                  | Suplente        | 928       |
|   | Direção         |           |
| Mário de Oliveira Ferreira                | Presidente      | 1385      |
| José Carlos Ferreira de Pinho             | Vice-Presidente | 1013      |
| Paula Alexandra Cardoso Ferreira Teixeira | Secretária      | 1381      |
| Celestino Luís Nogueira Seabra            | Tesoureiro      | 323       |
| Cristina Gabriela Reis da Rocha           | Vogal           | 992       |
| Hermínio Jesus Cardoso                    | Suplente        | 1318      |
| Ivone Maria da Costa Melo                 | Suplente        | 1388      |

- **5.** De acordo com o artigo 13.º do Regulamento Eleitoral, procedeu-se à afixação da presente informação na Sede da Instituição e à sua publicação em <a href="https://www.centrosocialazurva.org">www.centrosocialazurva.org</a>.
- **6.** Nos termos do artigo 14.º do Regulamento Eleitoral, a lista "A" foi nesta data entregue à Presidente da Comissão Eleitoral.
- **7.** Compete à Comissão Eleitoral assegurar o funcionamento do processo eleitoral, cabendo recurso das suas decisões para a Mesa da Assembleia Geral.

Azurva e Sede do CSA, 24 de Junho de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral